



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de deliberação do julgamento do item 17 realizado em 12 de julho de 2018 do **Pregão Eletrônico nº 118/2018** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 722739**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Sacos para acondicionamento para utilização no Hospital Municipal São José**. Aos 16 dias de julho de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 04/2018/SMS/HMSJ**, para deliberação acerca do julgamento do item 17 realizado em 12 de julho de 2018, no qual foi desclassificada a empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**. Considerando o e-mail enviado em 13 de julho de 2018 pela empresa SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, documento SEI 2105661, no qual a mesma pede esclarecimento a respeito do item 17 - SACO PLASTICO PARA RESIDUOS HOSPITALARES INFECTANTES COR BRANCO LEITOSO 200 LITROS, "*pois, o Edital solicita Registro no MS para esse item, porém, em contato com o fornecedor o mesmo informou que o saco de 200 litros não tem registro por ser um produto criado pelo mercado e fora das normas da ABNT*". Analisando o processo, bem como editais anteriores e, consultas realizadas de registros na internet, verificamos que há registro para saco de 200 litros para atender ao solicitado no Edital. Diante ao exposto matem-se a **desclassificação** da empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP** para o **ITEM 17**, pois, **não consta no Registro da ANVISA o tamanho/capacidade 200 litros e por estar fora das normas da ABNT, não atendendo às exigências do Edital**. Assim, diante da informação registrada pela empresa **SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, valor unitário de R\$ 0,69, cuja marca (JUREMA) é a mesma da empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP** acima desclassificada, o Pregoeiro declara a empresa **SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** **desclassificada** para o **ITEM 17**, pois, **não consta no Registro da ANVISA o tamanho/capacidade 200 litros e por estar fora das normas da ABNT, não atendendo às exigências do Edital**. Diante ao exposto, fica a empresa **MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, valor unitário de R\$ 0,96, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia **23 de julho de 2018**, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de Apoio: Rodrigo Costa Sumi de Moraes Dayane de Borba Torrens



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 16/07/2018, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 16/07/2018, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 16/07/2018, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2112327** e o código CRC **C659F978**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.019515-7

2112327v5

2112327v5